

A Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, enviará para o e-mail de cada artista e entidade cultural que fez sua inscrição no Cadastro do Município, a validação do seu cadastro e conferindo quem conseguiu realizar com sucesso.

A partir do início deste mês de outubro, será publicado o Decreto Municipal regulamentando as obrigações do Município com a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural. Logo em seguida, será publicado os editais relativos à mesma lei. Todo artista e entidade cultural poderá se inscrever e apresentar os seus projetos e mostrar os seus trabalhos, e com isso participar dessa importante ação de fomento e apoio ao segmento cultural.

Fique de olho no seu e-mail para comprovar sua validação, caso não consiga obter essa validação através do seu e-mail, entre em contato conosco através do nosso e-mail cultura.patrimonio@jaboatao.pe.gov.br , ou nos ligue no telefone 999757580.